



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 4.933 /

"DENOMINA ANDERSON DE FARIA - "CASCA", A ATUAL RUA "H" DO BAIRRO SANTA AUGUSTA."

FACO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se ANDERSON DE FARIA - "CASCA", a atual Rua "H" do Bairro Santa Augusta, com início na Rua Governador Israel Pinheiro e término na rua Manoel Ignácio Junqueira, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE SETEMBRO DE 1991.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX